

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ

INDICATIVO	nº <u>67</u> /2025
AUTORIA	Vereador ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. MOESIO LOIOLA DE MELO - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 25 DE Abril DE 2025
AS 11:51 hs
Shaiou Nadya
Servidor(A)

INDICA QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA PROJETO DE LEI CONCEDENDO REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09 / 05 / 2025

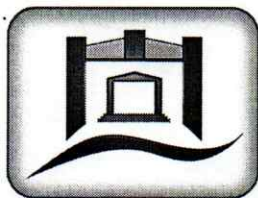
[Assinatura]
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, Vereador com assento na Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, vem, através da presente propositura, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, o **ENVIO DE PROJETO DE LEI CONCEDENDO REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA**.

JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura provocando fortes dores, que estão relacionadas a outros sintomas como: fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade. De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), cerca de 3% da população brasileira tem fibromialgia. Não há cura para a referida doença, mas tratamentos e acompanhamento por uma equipe de profissionais amenizam a dor, aliviam os sintomas e melhoram a qualidade de vida do portador.

Considerando as particularidades da síndrome e as indicações de tratamento, que engloba uma série de acompanhamentos e de atividades constantes e regulares, a redução da jornada de trabalho tem se mostrado fundamental para o controle dos sintomas, reduzindo o agravamento de comorbidades, além da manutenção da capacidade laboral de quem a possui, evitando inclusive o afastamento do trabalho por licença médica.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Seguindo essa linha, como forma de apoiar essas pessoas para que consigam realizar o seu tratamento/acompanhamento sem maiores intercorrências, e evitar ausências no trabalho; diversos Estados e municípios têm concedido a redução da jornada de trabalho em 50% aos seus servidores portadores de fibromialgia.

Assim, em razão da importância do presente pleito, solicitamos a aprovação da matéria, aguardando que o Prefeito Municipal acate o pedido em prol de todos os servidores que padecem de tal comorbidade e necessitam desse suporte para seu tratamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, em 25 de abril de 2025.

Antonio Luiz dos Santos Neto

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09 / 05 / 2025

[Signature]
PRESIDENTE